



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA
FACULDADE DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO –RIO FAETERJ-RJ
COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

Cartilha Estágio Supervisionado FAETERJ-RIO

Prezado (a) aluno (a) FAETERJ-RIO:

O estágio é uma atividade educativa prevista LEI Nº 11788 de 25 de setembro de 2008 – Lei de Estágio que contribui para o aprimoramento da formação profissional e inserção no cotidiano do mercado do trabalho.

Leia com atenção o passo a passo das instruções e procedimentos acadêmicos :

▶▶ PARTE I

- ▶ Participar das reuniões de estágio agendadas no calendário acadêmico;
- ▶ Atendimento on-line sem restrição de dia e de horário;
- ▶ Emissão e liberação de documentos para estágio curricular apenas para os alunos devidamente matriculados na FAETERJ-RIO,
- ▶ Protocolar o plano de atividades e o relatório de estágio em meio físico observando a data limite de entrega, através do atendimento presencial ou on-line da central de serviços;
- ▶ Solicitação de carta de apresentação de estágio somente de empresas / agente de integração conveniado com a FAETEC;
- ▶ Entregar e retirar documento referente a pratica de estágio curricular, através do atendimento presencial ou on-line da central de serviços;
- ▶ Termos de compromisso e aditivos devem ser protocolados para colher assinatura do diretor da FAETERJ-RJ com prazo mínimo de 5(cinco) dias antes da data do início do estágio;
- ▶ protocolo on-line através central de serviços sem restrição de dia e hora;
- ▶ O não cumprimento dos procedimentos do estagio curricular dificulta os registros acadêmicos do aluno estagiário.

▶▶ Parte II

Informações sobre plano de atividades e o relatório de estágio curricular:

▶ Plano de atividades de Estágio :

O plano de atividades de estágio é apresentado em meio físico na central de serviços de forma presencial ou on-line na FAETER-RJ junto com o termo de compromisso, antes de iniciar as atividades de estágio, de acordo com data de início informada no termo de compromisso. (MODELO em anexo) ;

▶ Relatório das atividades de estágio curricular :

O relatório de estágio é apresentado em meio físico na central de serviços de forma presencial ou on-line da FAETERJ-RJ ao concluir atividade de estágio, sendo dado um prazo de 20 dias após a data de conclusão do estágio data informada do termo de compromisso / termo aditivo. mesmo que seja aditivado o estágio. (MODELO em anexo),

▶ Ao relatório de estágio apresentado pelo(a) aluno (a) estagiário (a) será atribuído um conceito, de acordo a avaliação do professor orientador como: regular, Bom ou Excelente;

▶ Prazos:

O não cumprimento dos procedimentos administrativos e pedagógicos informados anteriormente na cartilha, cancela automaticamente as atividades de estágio supervisionado desenvolvidas pelo (a) aluno (a).

▶ No caso de termos aditivos de estágio entrar em contato com a coordenação de estágio antes do início do termo aditado para verificar os procedimentos do acompanhamento das atividades de estágio.

▶ O não cumprimento dos procedimentos acadêmicos cancela a prática da atividade de estágio curricular desenvolvida pelo (a) aluno (a) estagiário (a) na empresa/instituição “ Lei Nº 11788 DE 25 de setembro 2008 e Portaria Nº 302 FAETEC de 28 de janeiro 2010”

▶ As atividades de estágio supervisionado (300h) devem ser descritas no (modelo em anexo) que acompanha o presente documento.

►► Parte III

Apresentação do relatório de avaliação de estágio

A Capa de rosto do relatório deverá constar apenas os dados solicitados não iniciar o relatório na capa de rosto .

1º passo : breve histórico da empresa;

2º passo : detalhar as atividades por período;

3º passo ** : descrever as atividades desenvolvidas(como por exemplo qual a linguagem, por que e como foram feitas as ações...);

4º passo** : pertinência à formação do curso (descrever quais disciplinas do curso em relação, mas atividades do estágio);

5º passo : O Relatório é assinado pelo(a) aluno(a) estagiário(a) e pelo supervisor da empresa com devida chancela .

OBS 1: As atividades de estágio na FAETEC/FAETERJ-RIO, só estão autorizadas para empresas/agentes de integração conveniado com a FAETEC.

OBS 2: As atividades de estágio só podem ser iniciadas após assinatura do termo de compromisso pelos partícipes, com empresas conveniadas.

OBS 3:** NO CASO DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, AS ATIVIDADES DE ESTÁGIO REALIZADAS NÃO NECESSÁRIAMENTE TEM QUE SER ALINHADA A MATRIZ CURRICULAR DO CURSO.

A presente cartilha tem o objeto de esclarecer e informar aos discentes da FAETRJ-Rio os procedimentos, a legislação de estágio e Portaria que regulamenta o estágio curricular na instituição de ensino.

Atenciosamente,

Profª Heliana Borges de Lucas de Vasconcellos

IDFUN 4127206-4

Coordenação de Estágio FAETERJ-RIO

Lei Nº 9394 de 20 de dezembro de 1996- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

LEI Nº 11788 de 25 de setembro de 2008 – Lei de Estágio;

Portaria FAETEC nº 302 de 28 de janeiro de 2010;

Regimento Interno da FAETERJ-RJ ;

Matriz curricular do Curso de Tecnologia em análise de Desenvolvimento de Sistemas.